



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



DECRETO MUNICIPAL Nº 4.899, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.005

- Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 483.000,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil reais).

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 3.605 de 02 de dezembro de 2004, fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Tatuí, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 483.000,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil reais), destinados a suplementação de dotação que se tornaram insuficientes a saber:

02	Poder Executivo			
02.01.00	Gabinete do Prefeito e Dependências			
04.122.00022.010	Manutenção da Unidade - GM			
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	80.000,00	
07.01.00	Divisão de Obras e Conservação			
15.452.00212.002	Manutenção da Unidade			
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	26.000,00	
08.01.00	Diretoria			
04.122.00022.023	Manutenção da C.M.T.C.			
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	5.000,00	
08.02.00	Divisão de Ensino			
12.365.00172.031	Manutenção da Creche			
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	15.000,00	
08.03.00	Divisão de Alimentação Escolar			
12.306.00142.002	Manutenção da Unidade			
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	27.000,00	
08.04.00	Divisão de Educação Física e Desporto			
27.812.00292.002	Manutenção da Unidade			
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	10.000,00	
09.02.00	Divisão de Assistência Médica			
10.301.00102.036	Manutenção da UBS/PAS			
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	150.000,00	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



10.301.00102.037	Manutenção da Frota			
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$		27.000,00
10.301.00102.038	Manutenção do CEP			
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$		11.000,00
10.305.00132.044	Manutenção Centro Zoonoses			
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$		23.000,00
09.03.00	Divisão de Assistência Odontológica			
10.301.00102.002	Manutenção da Unidade			
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$		28.000,00
10.01.00	Limpeza Pública			
15.452.00212.002	Manutenção da Unidade			
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$		38.000,00
10.03.00	Parques e Jardins			
15.452.00212.002	Manutenção da Unidade			
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$		20.000,00
11.01.00	Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.00072.002	Manutenção da Unidade			
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$		23.000,00
	Total	R\$		483.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos que alude o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, Anulação Total ou Parcial das seguintes dotações:

02	Poder Executivo			
08.02.00	Divisão de Ensino			
12.361.00162.049	Transporte Universitário			
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$		50.000,00
12.365.00172.032	Manutenção Pré Primário			
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$		40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	R\$		8.000,00
12.367.00182.033	Manutenção da APAE			
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$		15.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



10.01.00	Limpeza Pública		
15.452.00212.002	Manutenção da Unidade		
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$	330.000,00
	Total Geral	R\$	483.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Tatuí, 09 de dezembro de 2005

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo
Prefeito Municipal

Rogério Antonio Gonçalves
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Marco Antonio Loureiro
Secretário da Fazenda e Finanças

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 09/12/2005